
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 16/2020

Dispõe sobre a indenização de férias da
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO da
Câmara Municipal de Cafeara (PR).

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Câmara
Municipal em 03/12/2019, no qual a servidora LÍDIA
BEZERRA FEITOZA requer autorização para gozar suas férias
no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, referente ao período
aquisitivo de 10/07/2019 a 09/07/2020, com fundamento na Lei
Municipal nº 354/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias à servidora LÍDIA BEZERRA
FEITOZA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO
ADMINISTRATIVO, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 02 de dezembro 2020.

ISAAC MAIA LEMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Lídia Bezerra Feitoza

Código Identificador:422F23A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/12/2020. Edição 2152

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>